



271
⊕

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-170, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DA SILVA COELHO**, portador do CPF Nº 031.499.617-69 e Registro Geral Nº 1.212.830/ES, emitido em 21/02/1992, por SESP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 16/10/2014, publicado no D.J. de 29/10/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 18/01/2016, publicado no D.J. de 17/02/2016, e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, assinado em 20/10/2016, publicado no D.J. de 26/10/2016, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2009.00.784.304, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014:

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a large oval at the bottom.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO (A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Brenda Medeiros da Silveira Gomes	174.638.877-31	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Caroline Jacomelli Silva	155.168.247-88	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Jéssica Félix Matiello	159.229.297-63	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Karina Silva Basílio	164.918.267-83	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais
Maria Luiza da Silva Paulo	129.372.257-05	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público, Meio Ambiente e Execuções Fiscais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 30/10/2018, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014.



272
E

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 18 de junho de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Disponibilizado no D.J.
de 27/06/2018.

273

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009.00.784.304

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **VICTOR DA SILVA COELHO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014, a inclusão da cessão das estagiárias **Brenda Medeiros da Silveira Gomes, Caroline Jacomelli Silva, Jéssica Félix Matiello, Karina Silva Basílio e Maria Luiza da Silva Paulo**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 18/06/2018, até dia 30/10/2018, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 018/2014 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 21 de junho de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo